



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 576/2024

Sessão do dia 10/09/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 27 de fevereiro de 2024 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, com os respectivos resultados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 646/2024 - Auditor Relator: HELEN CRISTINE DE SOUZA BERLEZ

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: BRENNO PEREIRA SILVA - ATLETA - BID: 671026

Fundamento Legal: 243-D E 243-F, CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com pena mínima convertida em advertência pela desclassificação para o art. 258 e afastado o artigo 243-D conforme requerido pela Procuradoria.

DENUNCIADO: JOAO GABRIEL RODRIGUES BOTAO - ATLETA - BID: 696216

Fundamento Legal: 243-C; 243-F E 258, CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 1 (uma) partida de suspensão pela desclassificação para o art. 258 do CBJD, já em concreto, com a aplicação do art. 183 do CBJD.

DENUNCIADO: RENAN GUSTAVO RIBEIRO MOREIRA - ATLETA - BID: 738540

Fundamento Legal: 243-F, CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade aplicada pena mínima convertida em advertência pela desclassificação para o art. 258 do CBJD.

DENUNCIADO: LUIZ GABRIEL SANCHES DE AQUINO - ATLETA - BID: 634264

Fundamento Legal: 243-C e 243-F, CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com pena mínima convertida em advertência pela desclassificação para o art. 258 e afastado o artigo 243-D conforme requerido pela Procuradoria.

DENUNCIADO: JORGE FERREIRA KURITZA

Fundamento Legal: 258, §2º, II DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido da infração ao art. 258, §2, II do CBJD.

DENUNCIADO: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: 213, I, §§1º E 3º; 257, §3º; E 258-D, CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido das infrações aos arts. 258-D e 213 e por maioria absolvido da infração ao art. 257, §3º.

DENUNCIADO: PATRIOTAS FUTEBOL CLUBE LTDA

Fundamento Legal: 257, §3º E 258-D, CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido das infrações aos arts. 257, §3º e 258-D, do CBJD.

AUTOS Nº 764/2024 - Auditor Relator: CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 576/2024

DENUNCIADO: GUSTAVO SANTOS DE MORAIS - ATLETA - BID: 852451

Fundamento Legal: 243-F

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 2 partidas de suspensão já com a aplicação do art. 182 por infração ao art. 243-F.

DENUNCIADO: PABLO GABRIEL DA SILVA GIAMBERARDINO - ATLETA - BID: 858092

Fundamento Legal: 243-F

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 2 partidas de suspensão, já com aplicação do art. 182, por infração ao art. 243-F do CBJD.

DENUNCIADO: JOAO MATHEUS MEXKO DAMACENO LIMA

Fundamento Legal: 243-F

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 6 partidas de suspensão em concreto por infração ao art. 243-F do CBJD.

AUTOS Nº 806/2024 - Auditor Relator: JOSE LEANDRO BORDIGNON SCANDELARI DE OLIVEIRA

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: MARCOS AURELIO RODRIGUES JUNIOR

Fundamento Legal: 258, §2º, II

Decisão - Comissão: Por unanimidade acolhida preliminar de prescrição.

DENUNCIADO: JEFERSON BENEDITO CIRILIO - ATLETA - BID: 422991

Fundamento Legal: art. 250, c/c art 157, §1º

Decisão - Comissão: Por unanimidade acolhida preliminar de prescrição.

DENUNCIADO: LUIZ ANDRE DO NASCIMENTO

Fundamento Legal: 258, §2º, II

Decisão - Comissão: Por unanimidade acolhida preliminar de prescrição.

Publique-se e intime-se.

BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI
SECRETARIA DO TJDPR